



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 502 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

SANÇÕES DO PREFEITO

LEI Nº 673 /2012 - Institui o monumento à Bíblia Sagrada no complexo urbanístico Francisco de Souza Freitas Rêgo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, RIO GRANDE DO NORTE. FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído monumento alusivo à Bíblia Sagrada, a ser instalado na área central do complexo urbanístico Francisco de Souza Freitas Rêgo, localizada na Avenida Principal, conj. Estrela do Mar, Próximo à secretaria de ação social e do múltiplo uso.

Art. 2º- O monumento deverá ser confeccionado em material duradouro, representando uma Bíblia aberta, contendo a seguinte inscrição: “Se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar, e orar, e me buscar, e se converter de seus maus caminhos, então, eu ouvirei dos céus, perdoarei os seus pecados e sararei a sua terra”. (II Crônicas 7:14).

Art. 3º- O Dia da Bíblia será comemorado anualmente no 2º (segundo) domingo do mês de dezembro pelos evangélicos. Neste local serão admitidas manifestações cristãs e religiosas que evoquem a importância da Bíblia Sagrada no meio cristão.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões “Vereador Adilson José de Melo”

Extremoz, 17 de Abril de 2012

Propositor: Joaz Oliveira Mendes da Silva- Vereador de Extremoz

Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 2º da carta magna, Lei nº 557/2009 e fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO:

A disponibilidade de recursos financeiros, que seu uso, não venha comprometer o funcionamento da maquina Publica.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de antecipação do 13º salário, do ano em curso, dos servidores, que por requerimento específico solicitarem a antecipação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 21 de maio de 2012.

Klauss Francisco Torquato Rêgo

Prefeito

LICITAÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

AVISO DE LICITAÇÃO “DESERTA”

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN torna público que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, foi declarada “DESERTA” por não acudirem interessados.
Extremoz/RN, em 21 de maio de 2012.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Pregoeiro

SAAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SAAE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: SAAE do Município de Extremoz/RN – CNPJ – 08.451.643/0001-63.

CONTRATADA: Moderna Construções e Empreendimentos Ltda.

CNPJ – 08.573.845/0001-88.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de obras de reforma no posto do Conjunto Estrela do Mar no Município de Extremoz/RN.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Artigo 24 Inciso I.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2012 a 24 de abril de 2012.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 14.269,23.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.

Extremoz/RN, 15 de maio de 2012.

Antônio Lopes Neto
Presidente da CPL
SAAE/Extremoz/RN.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ACESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA